



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2023, conforme deliberado na ata de nº 279 do CMAS;

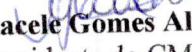
RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer do Conselho para aprovação referente ao Termo de referência, conforme a Resolução de nº 026/2022, onde foi aprovada a destinação da Emenda Parlamentar impositiva ao **Lar vicentino Pe. Lino Jose Córreir**, para aquisição de um veículo utilitário o qual já foi adquirido. Porém após a aquisição do referido bem, sobrou um saldo de R\$ 8.836,71 (conforme extrato apresentado) e ainda está dentro do prazo de execução, que finda 31/12/2023. O valor será para pagar o Seguro do veículo R\$ 2.800,00; pletagem de adesivos, direcionado ao furgão R\$ 1.000,00 e Combustível R\$ 5.000,00.

Art.2º - Deliberar pela aprovação da solicitação do Termo de referência, conforme CI-139/2023, na forma citada no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 20 de janeiro de 2023.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Morrinhos
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 01 de 23


Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard